

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO CEE/CEB N. 149, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a rerratificação da Res. CEE/CEB N. 429, de 23 de agosto de 2018, do **Colégio Estadual Elias Jorge Cheim – Cavalcante/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201900006006356**,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Retificar a ementa**, da Resolução CEE/CEB N. 429, de 23 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Dispõe sobre o credenciamento e renovação da autorização do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e do ensino médio e autorização da Educação de Jovens e Adultos/EJA – 2ª Etapa, do Colégio Estadual Elias Jorge Cheim – Cavalcante/GO, e dá outras providências.*

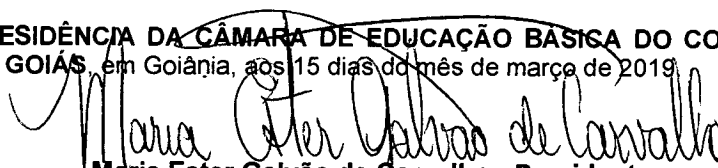
**Art. 2º - Retificar o Art. 2º** da Resolução CEE/CEB N. 429, de 23 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º - Renovar a autorização do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e do ensino médio e autorizar a Educação de Jovens e Adultos/EJA – 2ª Etapa, da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2022.*

**Art. 3º - Ratificar** os demais artigos da Resolução CEE/CEB N. 429, de 23 de agosto de 2018.

**Art. 4º - A presente Resolução** entra em vigor na data de sua aprovação.

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 15 dias do mês de março de 2019.



**Maria Ester Galvão de Carvalho - Presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Iêda Leal de Souza

Ítalo de Lima Machado

José Teodoro Coelho

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza